



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 0100/2022 - CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

Considerando o conteúdo do termo de permuta de pessoal nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora Pública Municipal **EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA**, efetiva no cargo de MONITOR DE CRECHE no Município de Santo André -PB, sob a matrícula de nº 0001297, com a servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DA SILVA**, efetiva no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA no Município de Gurjão - PB, sob a matrícula de nº 730.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente permuta terá validade por tempo indeterminado, ou enquanto houver concordância entre as partes cedentes.

Art. 2º - Fica a servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DA SILVA**, desempenhando suas funções junto a Creche Municipal **ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS**, Santo André - PB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de novembro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Contitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221107115020
Título	PORTARIA GAPRE Nº 0100/2022 - CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/11/2022 11:56
Data/hora autorização	07/11/2022 11:56
Data de circulação	08/11/2022
Diário Oficial	Edição nº 00596, data 08/11/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 08/11/2022 — Edição 00596. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221107115020&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 23:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221107115020**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0100/2022 - CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 07/11/2022 11:56 | **Autorização:** 07/11/2022 11:56 | **Circulação:** 08/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00596, 08/11/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato dispõe sobre a permuta de servidores públicos entre os municípios de Santo André e Gurjão, ambos no estado da Paraíba, com fundamento no termo de permuta de pessoal nº 001/2022, autorizando a troca de lotação entre a servidora Evelyne de Farias Siqueira, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche no Município de Santo André, e a servidora Maria da Conceição Trajano da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica no Município de Gurjão, por tempo indeterminado ou enquanto houver concordância entre as partes cedentes, ficando a servidora Maria da Conceição Trajano da Silva designada para exercer suas funções na Creche Municipal Alventina Matias de Medeiros, em Santo André, com vigência a partir da data de sua publicação em 07 de novembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221107115020&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:46